

## Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

### Edito n.º 292/2014

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Maria da Glória Silva Fernandes de Pinho, por óbito de Manuel Ferreira Pinho, ocorrido em 12 de agosto de 2013 (Proc.º 86/2014);

Maria de Lurdes Soares Gomes da Silva Farinha, por óbito de Joaquim Rodrigues Farinha, ocorrido em 12 de março de 2014 (Proc.º 93/2014); Angelina Rosa de Pinho, por óbito de Joaquina Rosa de Paiva, ocorrido em 23 de fevereiro de 2014 (Proc.º 98/2014);

Gregório das Neves Lopes Serrano, por óbito de Miquelina Jesus Fojo, ocorrido em 1 de abril de 2013 (Proc.º 99/2014);

Manuel Moreira de Barros, por óbito de Arminda Rebelo Lourenço Barros, ocorrido em 28 de março de 2014 (Proc.º 102/2014);

Maria Elisabete Pereira Coelho, por óbito de Artur Alberto Barbosa Pinto de Sousa, ocorrido em 7 de março 2014 (Proc.º 108/2014);

Maria Elisa da Fonseca Figueiredo Mina, por óbito de José Manuel Mina, ocorrido em 19 de novembro de 2013 (Proc.º 112/2014);

Maria Fernanda da Cruz, por óbito de Amadeu dos Santos Correia, ocorrido em 21 de abril de 2014 (Proc.º 123/2014);

Pedro Miguel Lopes Dias Mateus, por óbito de Maria Alice Jesus Mouchão Mateus, ocorrido em 1 de maio de 2014 (Proc.º 125/2014);

Maria José de Bastos Ferreira Braga Veiga, por óbito de Carlos Manuel Braga Coelho Veiga, ocorrido em 9 de fevereiro de 2014 (Proc.º 128/2014);

José Canilho Gomes, por óbito de Natália Costa Alves Gomes, ocorrido em 23 de março de 2014 (Proc.º 130/2014);

Fernando da Silva Antunes, por óbito de Graça Maria Ramos Pombo, ocorrido em 21 de fevereiro de 2014 (Proc.º 140/2014);

Belmira de Jesus Soares, por óbito de João Rodrigues Soares, ocorrido em 15 de abril de 2014 (Proc.º 142/2014);

Maria de Fátima Silva Filipe Martins da Conceição, por óbito de Luis Filipe Costa Martins da Conceição, ocorrido em 9 de novembro de 2013 (Proc.º 153/2014);

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à perceção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direção Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão decididas as pretensões.

1 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.  
307935777

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

### Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 9057/2014

Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares dos cargos de diretor-geral, secretário-geral e de outros a eles expressamente equiparados que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respetivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 150 km, o qual não pode exceder o quantitativo correspondente a 40% do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações de base superiores ao nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única.

Considerando que o Major Médico Paulo José Amado de Campos, designado pelo Despacho n.º 4270-B/2014, de 19 de março, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de março de 2014, com efeitos a 24 de março de 2014, para exercer, em Lisboa, o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., equiparado a cargo de direção superior de

1.º grau, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, possui residência permanente na cidade do Porto.

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. É atribuído ao Major Médico Paulo José Amado de Campos, presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., um subsídio mensal de residência no montante correspondente a 40 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações de base superiores ao valor do nível remuneratório 18, e enquanto permanecer no exercício deste cargo.

2. O presente despacho produz efeitos desde 24 de março de 2014.

8 de julho de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luis Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207948031

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Louvor n.º 376/2014

Louvo a subtenente NII 9100810, Charlene Soel Izaque, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pelas excelentes qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das funções que lhe foram confiadas, ao longo de três anos, na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Como oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, o seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções técnicas que lhe foram atribuídas na Direção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes e diversificadas tarefas que lhe foram confiadas ao nível dos processos atinentes à profissionalização do serviço militar.

Determinada em cumprir sempre bem, a subtenente Charlene Izaque constituiu-se num referencial de atitudes e de atos entre os jovens que a escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, pelo que muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais que evidenciou esta jovem oficial, que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

9 de junho de 2014. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.  
207947498

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 9058/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL-166/05 de 23set, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
SCh	Inf	07766585	António Manuel Sequeira Sanches	01-03-2014
SCh	Med/Farm	11396482	Manuel António Pereira Machado	25-03-2014
SCh	AM	07340882	António Manuel Santos Abrantes	31-03-2014

28 de maio de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, tenente-general.

207947538